

Requerimento de Nº. 107/2021

Autor: Vereador Ilker Moraes

Assunto: Requer do Executivo Municipal a colocação de placas de sinalização vertical nas estradas rurais

de Marabá, indicando o nome das vilas, distância e direção.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do art. 166, inciso V, combinado com o § 3º do Regimento Interno, solicita que seja enviado ofício ao Senhor Prefeito e Departamento Municipal de Transito-DEMTU com a seguinte solicitação: Colocação de placas de sinalização vertical nas estradas rurais de Marabá, indicando o nome das vilas, distância e direção.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a zona rural do município de Marabá é extensa e possui uma malha de estradas com centenas de quilômetros com ramais que interligam muitas vilas. Para quem conhece ou vive na região, pode parecer desnecessário a sinalização. Porém, atualmente as atividades rurais em termos de pecuária ou produção agrícola, ganharam muito força. Também está ocorrendo um fenômeno que é a procura dos moradores da cidade pelo lazer na zona rural. Nos finais de semana, feriados milhares de pessoas buscam um lugar saudável em alguma chácara ou fazenda.

Considerando que praticamente não temos sinalização vertical indicativa com distâncias, nomes e direção das vilas, muitos motoristas acabam errando caminhos, aumentando gastos com combustível e risco de algum acidente. Destaco que a maioria dos municípios do Sudeste e Sul do Brasil possui uma ampla sinalização na zona rural. Uma boa sinalização com placas facilita o deslocamento de todos e incentiva o turismo rural. Em anexo apresento fotos ilustrativas de um destes municípios. Conto com o apoio de todos/as os Vereadores/as aprovando esta demanda de relevante interesse público e social.

Plenário, 04 de outubro de 2021.

1

Vereador Ilker Moraes – MDB

Câmara Municipal de Marabá







GABINETE -11 VEREADOR ILKER MORAES EMAIL: gabinete11cmm@gmail.com Contato: (94) 98808-2312